



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0017/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a Inexigibilidade nº 0017/2025, cujo objeto é de SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO SETOR DE ENGENHARIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ-BA. CONTRATADA: YURI BATISTA CARNEIRO-LTDA, CNPJ sob nº40.186.138-41, com sede a na Rua dos Magalhães, Bairro Centro, nº 49, Tanque Novo-BA, Cep.46.580-000. VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), VIGÊNCIA: 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/21.

Igaporã - Bahia, 09 de Janeiro de 2025.

Newton Francisco Neves Cotrim

Prefeito Municipal.